



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 277, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal efetivo para exercer o cargo de Secretário Municipal, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO que os cargos de Secretário Municipal são de natureza política, de livre nomeação e exoneração, e integram o primeiro escalão da Administração, constituindo elo direto entre o Chefe do Poder Executivo e a execução das políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal, é legítima a designação de servidor efetivo para o exercício de cargo em comissão, desde que observado o princípio da confiança e a compatibilidade de atribuições com as funções de direção, chefia ou assessoramento;

CONSIDERANDO que a escolha do servidor ora designado decorre de critérios de capacidade técnica, idoneidade moral, dedicação ao serviço público e alinhamento com os propósitos administrativos desta gestão; e,

CONSIDERANDO, ainda, que a valorização de servidores efetivos em cargos estratégicos reforça os princípios da eficiência, da imparcialidade e da moralidade, fortalecendo a estrutura institucional e conferindo maior estabilidade às ações governamentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **ROBSON RAMBO** ocupante do cargo de provimento efetivo de **FATURISTA**, matrícula 3144424-4 inscrito no CPF/MF sob o nº 035.590.111-08 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, símbolo DAS 1, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O exercício do cargo em comissão não implica em perda de vínculo efetivo com a municipalidade, assegurados todos os direitos e vantagens previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Plano de Cargos e Remuneração, salvo aqueles incompatíveis com o exercício do cargo, ora designado.

PREFEITURA

PORTARIA Nº 277, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal efetivo para exercer o cargo de Secretário Municipal, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. I, art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, e

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o relevo que deve ser dado aos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da continuidade;

CONSIDERANDO que os cargos de Secretário Municipal são de natureza política, de livre nomeação e exoneração, e integram o primeiro escalão da Administração, constituindo elo direto entre o Chefe do Poder Executivo e a execução das políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal, é legítima a designação de servidor efetivo para o exercício de cargo em comissão, desde que observado o princípio da confiança e a compatibilidade de atribuições com as funções de direção, chefia ou assessoramento;

CONSIDERANDO que a escolha do servidor ora designado decorre de critérios de capacidade técnica, idoneidade moral, dedicação ao serviço público e alinhamento com os propósitos administrativos desta gestão; e,

CONSIDERANDO, ainda, que a valorização de servidores efetivos em cargos estratégicos reforça os princípios da eficiência, da imparcialidade e da moralidade, fortalecendo a estrutura institucional e conferindo maior estabilidade às ações governamentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **Robson Rambo** ocupante do cargo de provimento efetivo de FATURISTA, matrícula 3144424-4 inscrito no CPF/MF sob o nº 035.590.111-08 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, símbolo DAS 1, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O exercício do cargo em comissão não implica em perda de vínculo efetivo com a municipalidade, assegurados todos os direitos e vantagens previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Plano de Cargos e Remuneração, salvo aqueles incompatíveis com o exercício do cargo, ora designado.

Art. 3º O Secretário, ora designado, exercerá suas atribuições em estrita observância aos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, bem como às normas constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.